



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo construindo um Orobó novo.

LEI Nº 960/2013

Ementa: Reajusta o piso dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OROBÓ**, Cléber José de Aguiar da Silva (Chaparral), faço saber que, em sessão realizada em 20/03/2013 a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para fins de cumprimento da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 fica fixado o valor mensal de R\$ 1.567,00 (mil quinhentos e sessenta e sete reais) para uma jornada de 40 horas semanais como piso salarial do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo autorizado a reajustar os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica da rede municipal de ensino de acordo com os valores previstos no Anexo Único, parte integrante desta lei.

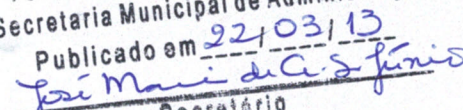
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se for necessário.

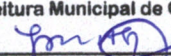
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 948, de 25 de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 22 de março de 2013; 85º da Emancipação.


CLEBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA

Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
Publicado em 22/03/13

Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó

José Maria de Aguiar S. Júnior
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Orobó

Com Deus e o Povo construindo um Orobó novo.

ANEXO ÚNICO

(Parte integrante da Lei nº 960/2013)

TITULAÇÃO / Valor Hora-aula	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PÓ DE GIZ	TOTAL
NORMAL MÉDIO Valor hora-aula = R\$ 7,835	150 HORAS-AULA	R\$ 1.175,25	R\$ 235,05	R\$ 1.410,30
GRADUAÇÃO Valor hora-aula = R\$ 8,226	100 HORAS-AULA	R\$ 822,60	R\$ 164,52	R\$ 987,12
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.233,90	R\$ 246,78	R\$ 1.480,68
	200 HORAS-AULA	R\$ 1.645,20	R\$ 329,04	R\$ 1.974,24
ESPECIALIZAÇÃO Valor hora-aula = R\$ 8,637	100 HORAS-AULA	R\$ 863,70	R\$ 172,74	R\$ 1.036,44
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.295,55	R\$ 259,11	R\$ 1.554,66
	200 HORAS-AULA	R\$ 1.727,40	R\$ 345,48	R\$ 2.072,88
MESTRADO Valor hora-aula = R\$ 9,500	100 HORAS-AULA	R\$ 950,00	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.425,00	R\$ 285,00	R\$ 1.710,00
	200 HORAS-AULA	R\$ 1.900,00	R\$ 380,00	R\$ 2.280,00
DOUTORADO Valor hora-aula = R\$ 10,925	100 HORAS-AULA	R\$ 1.092,50	R\$ 218,50	R\$ 1.311,00
	150 HORAS-AULA	R\$ 1.638,75	R\$ 327,75	R\$ 1.966,50
	200 HORAS-AULA	R\$ 2.185,00	R\$ 437,00	R\$ 2.622,00

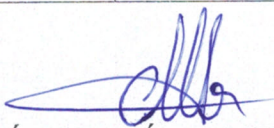
Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração

Publicado em 22/03/13

José Maria de A. S. Júnior
Secretário

Prefeitura Municipal de Orobó

José Maria de Aguiar S. Júnior
Secretário de Administração


CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
(CHAPARRAL)
PREFEITO